



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO  
Nº 206/2021

~~ENCAMINHE-SE AO SENHOR~~  
~~PREFEITO MUNICIPAL~~

Sala das Sessões

18 FEV 2021

PRESIDENTE

*Considerando* que, atualmente, o setor de coleta de lixo está inserido e subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços;

*Considerando* a Lei Federal nº 11.455/2007 que estabelece as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico, descrevendo que o saneamento básico é um conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais que inclui abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas (art. 2, inciso I-A, Lei Federal 11.455/2007);

*Considerando* que limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos devem fazer parte do saneamento ambiental integrado juntamente aos serviços de água e esgoto, drenagem e gestão ambiental consoante a Política Nacional de Saneamento Básico estabelecida nas Leis Federais 11.455/2007 e 12.305/2010;

*Considerando* que, smj, a gestão de resíduos sólidos, isto é, a coleta de lixo deveria estar integrada ao Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP) e não à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, tal como acontece em outros Municípios;

*Considerando* que os serviços de fornecimento de água e coleta de lixo são essenciais e trabalham em dias de ponto facultativo e feriados de forma que a união administrativa trará maior eficiência.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de transferir o serviço de coleta de lixo à responsabilidade do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP).

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2021.

  
**Luciana Batista**  
Vereadora